

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.001 – Página 1/3	
Título do Documento	Avaliação do Frênulo Lingual no Recém-Nascido	Emissão: 01/07/2022	Próxima revisão: 01/07/2024
		Versão: 2	

1. OBJETIVOS

Padronizar a avaliação do frênulo lingual com a finalidade de atender à Lei nº 13.002 de 20 de junho de 2014, que torna obrigatória a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências.

2. MATERIAL

Equipamentos de proteção individual (Luvas e Máscara).

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Responsáveis pela execução: Fonoaudiólogos, odontólogos e demais profissionais de saúde devidamente capacitados.

- 1º. Higienizar as mãos;
- 2º. Realizar anamnese com a mãe;
- 3º. Colocar equipamentos de proteção individual (luvas e máscara);
- 4º. Posicionar o bebê no berço ou no colo da mãe ou responsável;
- 5º. Realizar abertura da boca;
- 6º. Inspeccionar a cavidade oral;
- 7º. Visualizar o frênulo lingual por meio da elevação das margens laterais da língua com os dedos indicadores;
- 8º. Observar os seguintes elementos padronizados no protocolo BTAT:
 - 1- aparência da ponta da língua;
 - 2- fixação do frênulo na margem gengival inferior;
 - 3- elevação da língua;
 - 4- projeção da língua.
- OBS:** Nos casos de alteração do frênulo lingual, realizar avaliação da mamada (é sugerido pela nota técnica nº 35/2018 que seja utilizado o Protocolo de observação da mamada preconizado pela OMS/UNICEF);
- 9º. Desprezar, em local adequado, materiais descartáveis após o procedimento;
- 10º. Realizar devolutiva à mãe ou responsável acerca dos aspectos observados;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.001 – Página 2/3	
Título do Documento	Avaliação do Frênulo Lingual no Recém-Nascido	Emissão: 01/07/2022	Próxima revisão: 01/07/2024
		Versão: 2	

- 11º. Encaminhar, se necessário, para realização de correção cirúrgica;
- 12º. Discutir os resultados, se necessário, com equipe multiprofissional;
- 13º. Registrar na caderneta e no prontuário da criança os resultados e a conduta adotada.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. **Nota Técnica n.º 35/2018 – Anquiloglossia em recém-nascidos**. 2018. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/anquiloglossia_ministerio_saude_26_11_2018_nota_tecnica_35.pdf. Acesso em 17 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.002, de 20 de Junho de 2014. Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês. **Diário Oficial da União**, 23 jun 2014, ed extra.

VENANCIO, S.I et al. **Anquiloglossia e aleitamento materno**: evidências sobre a magnitude do problema, protocolos de avaliação, segurança e eficácia da frenotomia; parecer técnico-científico. São Paulo: Instituto de Saúde, 2015.

MARTINELLI R.L.C., MARCHESAN I.Q., BERRETIN-FELIX G. Protocolo de avaliação do frênulo lingual para bebês: relação entre aspectos anatômicos e funcionais. **Rev Cefac**, v.15, n3, 599-610, 2013.

MARTINELLI R.L.C., MARCHESAN I.Q., BERRETIN-FELIX G. **Cartilha do Teste da Linguinha**: para mamar, falar e viver melhor. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2014.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
2	17/03/2022	Sem Alterações.
1	15/04/2019	Elaboração do POP

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMULTI.001 – Página 3/3	
Título do Documento	Avaliação do Frênulo Lingual no Recém-Nascido	Emissão: 01/07/2022	Próxima revisão: 01/07/2024
		Versão: 2	

Elaboração Renata Abreu Moreira Coimbra	Data: 15/04/2019
Revisão João Henrique Honorato de Carvalho Daniela Jardim Bender Morandi	Data: 17/03/2022 Data: 22/03/2022
Validação Raquel Bressan de Souza, Chefe de Unidade UMULTI - Despacho - SEI UMULTI/DCDT/GAS/HU-UFGD (20360971) Iara Beatriz Andrade de Sousa, Membro do Grupo de Trabalho – GTPMA - Despacho - SEI GTPMA/SUP/HU-UFGD (22323071) Jackeline Camargos Pereira, Enfermeiro STGQ - Parecer - SEI 24 (22353669) Renata Rodrigues de Paula, Chefe de Unidade – UMUL - Despacho - SEI UMUL/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD (22377188)	Data: 22/03/2022 Data: 21/06/2022 Data: 22/06/2022 Data: 23/06/2022
Aprovação Thaísa Pase – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 01/07/2022

Assinado eletronicamente no Processo SEI nº 23529.003721/2022-31.